

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.603, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.518, de 07 de julho de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação do edital licitatório na modalidade carta convite, na seção destinada a licitações no site da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba”.

Autor: Ver Gildeilson Santos.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.518, de 07 de julho de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação do edital licitatório na modalidade carta convite, na seção destinada a licitações no site da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 17 de março de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.604, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a proibição da nomeação de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas por crimes de violência contra a mulher”.

Autor: Ver Cristian Alves de Godoi.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Caraguatatuba, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal n. 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, e na Lei Federal n. 13.104, de 09 de março de 2015 - Lei do Femicídio.

Parágrafo único. Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º Nos termos desta lei, fica igualmente proibida a nomeação de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que foram condenadas por crimes de pedofilia.

Art. 3º As pessoas que estiverem exercendo cargos em comissão nos moldes do artigo 1º desta Lei e, forem condenadas com decisão transitada em julgado, deverão imediatamente ser exoneradas de seus cargos, até a comprovação do cumprimento de pena.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 17 de março de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.593, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre desdobro e suplementação de dotação através da abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2022, de que trata a Lei Municipal nº. 2.586, de 02 de dezembro de 2021.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.586, de 02 de dezembro de 2021 – Lei do Orçamento Anual de 2022;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III e 17 da Lei Municipal nº 2.562, de 08 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 – LDO,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desdobradas as seguintes dotações constantes do Orçamento Anual de 2022, de que trata a Lei Municipal nº 2.586, de 02 de dezembro de 2021:

Dotação:

	Dotação	Fonte
89	02.04.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1

Dotação desdobrada:

	Dotação	Fonte
89	02.04.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.47.00	1
XXX	02.04.01 04.122.0148.2268 05 110.0000 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5

Dotação:

	Dotação	Fonte
118	02.05.01 15.451.0149.1022 07 110.0000 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	7

Dotação desdobrada:

	Dotação	Fonte
118	02.05.01 15.451.0149.1022 07 110.0000 4.4.90.61.00	7

XXX 02.05.01 15.451.0149.1022 01 110.0000 4.4.90.61.00	1
Aquisição de imóveis	

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2022 no valor total de **R\$ 2.691.551,28 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)**, destinado à suplementação das novas dotações que integrarão o Orçamento de 2022, observando-se as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas seguintes, assim discriminado:

Suplementação:

Dotação	Fonte	Valor
XXX 02.04.01 04.122.0148.2268 05 110.0000 3.3.90.47.00	5	8.610,28
Obrigações Tributárias e Contributivas		
XXX 02.05.01 15.451.0149.1022 01 110.0000 4.4.90.61.00	1	2.682.941,00
Aquisição de imóveis		
Total		2.691.551,28

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar ora aberto será coberto com recursos a que aludem os incisos I e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

Dotação	Fonte	Valor
111 02.05.01 04.123.0148.2268 05 100.0021 3.3.90.40.00	5	610,28
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
357 02.10.03 15.451.0149.1022 01 220.0000 4.4.90.61.00	1	41,00
Aquisição de Imóveis		
Total		651,28

Superávit:

Dotação	Fonte	Valor
Superávit 2021		
	1	2.682.900,00
Superávit 2021 - LC 176		
	5	8.000,00
Total		2.690.900,00

Art. 3º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2022 no valor total de **R\$ 3.039.020,00 (três milhões, trinta e nove mil e vinte reais)**, observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, assim discriminado:

Suplementação:

Dotação	Fonte	Valor
110 02.05.01 04.123.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.40.00	1	300.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
652 02.13.02 08.244.0151.2328 02 510.0000 3.3.90.36.00	2	60.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
702 02.14.01 10.122.0148.2268 05 312.0000 3.3.50.39.00	5	1.334.292,92
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
755 02.14.01 10.302.0151.2130 05 302.0000 3.3.50.39.00	5	565.727,08
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
811 02.15.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.30.00	1	25.000,00
Material de Consumo		
813 02.15.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.36.00	1	60.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
814 02.15.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.39.00	1	27.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

819 02.15.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 4.4.90.52.00	1	32.000,00
Equipamentos e Material Permanente		
965 02.24.01 06.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.40.00	1	35.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
Total		2.439.020,00

Parágrafo único. O crédito ora aberto será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

Dotação	Fonte	Valor
119 02.05.01 28.843.0049.0002 01 110.0000 4.6.90.71.00	1	300.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatada		
655 02.13.02 08.244.0151.2328 02 510.0000 3.3.90.39.00	2	60.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
767 02.14.01 10.302.0151.2130 05 302.0000 3.3.90.39.00	5	1.900.020,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
814 02.15.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.39.00	1	60.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
822 02.15.01 23.334.0154.2421 01 110.0000 3.3.90.39.00	1	84.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
1002 02.24.04 06.182.0158.2425 01 110.0000 3.3.90.39.00	1	35.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Total		2.439.020,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 18 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1602, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre suplementação de dotação através da abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2022, de que trata a Lei Municipal nº. 2.586, de 02 de dezembro de 2021.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 2.586, de 02 de dezembro de 2021 – Lei do Orçamento Anual de 2022;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.562, de 08 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 – LDO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2022, no valor total de **R\$ 3.285.518,86 (três milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos)**, observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

Dotação		Fonte	Valor
89	02.04.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1	110.000,00
110	02.05.01 04.123.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	75.000,00
703	02.14.01 10.122.0148.2268 01 312.0000 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	1	476.763,82
705	02.14.01 10.122.0148.2268 05 312.0000 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	5	2.296.499,30
719	02.14.01 10.122.0148.2268 01 310.0000 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	50.000,00
729	02.14.01 10.122.0148.2268 05 360.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	277.255,74
Total			3.285.518,86

Art. 2º O crédito ora aberto será coberto com recursos a que alude os incisos I e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

Dotação		Fonte	Valor
119	02.05.01 28.843.0049.0002 01 110.0000 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada	1	185.000,00
707	02.14.01 10.122.0148.2268 01 310.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	50.000,00
757	02.14.01 10.302.0151.2130 01 302.0000 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	1	476.763,82
Total			711.763,82

Superávit:

Origem	Fonte	Valor
Superávit: FMS SUS Custeio (Conta BB 38.664-2) - TA nº 44 CSSM	5	2.296.499,30
Superávit: Emenda parlamentar 14009.808000/1210-01 ambulâncias PE: 133/2021	5	234.773,67
Superávit: Emenda parlamentar 140009.8080000/1170-08 aquisição de equipamentos permanentes para UPA SUL PE: 45/2021	5	42.482,07
Total		2.573.755,04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.606, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.522, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca de Caraguatatuba.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5.584/2021,

que atesta a necessidade de substituição de indicação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca,

DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente alterado o inciso II, alínea “a”, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.522, de 13 de setembro de 2021, para fins de substituição de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca de Caraguatatuba, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes dos setores da sociedade civil ligados à pesca:

Titular : Miguel de Andrade – R.G. 17.601.241.2; e

Suplente: Anaildo Ezequiel dos Santos – R.G. 7.338.944-4;

Titular : Glaidson Alves Macedo, RG: 28.110.419-0; e

Suplente: Odair Ezequiel dos Santos – R.G. 8.557.089-8;

(...)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.522, de 13 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de março de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.607, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 970, de 15 de outubro de 2018, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 221/2022 da Secretaria Municipal de Educação, que requer a alteração na composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar nos segmentos dos representantes dos docentes, discentes e trabalhadores na área de educação e das entidades civis organizadas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e IV do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 970, de 15 de outubro de 2018, alterado pelos Decretos Municipais 1.088, de 10 de junho de 2019, e 1.377, de 18 de dezembro de 2020, para fins de substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar de Caraguatatuba, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

Titular: Suelen Cristina de Oliveira, RG: 46.917.095-5;

Suplente: Cristiani Oliveira da Silva, RG: 22.734.091-7;

Titular: Alex Sandro Santos Fonseca, RG: 40.080.701-4;
Suplente: vago.

(...)

IV – Representantes das Entidades Civis Organizadas:

Titular: Marly Souza Viotti, RG: 21.262.136-1;
Suplente: Marcelo Felipe de Melo, RG: 24.689.629-2;

Titular: Neusa Maria de Souza, RG: 14.320.475-0;
Suplente: vago

(...)"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 970, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.377, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.088, de 10 de junho de 2019.

Caraguatatuba, 16 de março de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.608, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.400, de 10 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 24/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, solicitando alteração parcial do Decreto nº 1.400/2021 para fins de substituição de membros representantes da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Caraguatatuba no Conselho Municipal do Meio Ambiente, de acordo com o Ofício Presidência OAB/SUB65 nº 22/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “d”, do inciso II, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.400, de 10 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – PELA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

d) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Caraguatatuba:

Titular : Patricia de Oliveira Pinto Arriel – OAB/SP 297.380;
Suplente: Rafael Sammarco Branco – OAB/SP 287.903;

(...)"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.400, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-

se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de março de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.609, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.485, de 15 de julho de 2021, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caraguatatuba.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 25/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, solicitando alteração parcial do Decreto nº 1.485/2021 para fins de substituição de membros representantes da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Caraguatatuba no Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caraguatatuba, de acordo com o Ofício Presidência OAB/SUB65 nº 23/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “f”, do inciso II, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.485, de 15 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – (...)

(...)

f) OAB/SP:

Titular : Patricia de Oliveira Pinto Arriel – OAB/SP 297.380;
Suplente: Rafael Sammarco Branco – OAB/SP 287.903.

(...)"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.485, de 15 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de março de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.610, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação do próprio municipal que especifica.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 739, de 19 de fevereiro de 1999; e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo interno nº. 7812/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como “**DÉBORA VALLE DA SILVA PILON**” a nova Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, localizado na Avenida José da Costa Pinheiro Júnior, nº 422, no Bairro Travessão, neste município.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto a biografia do homenageado.

Art. 3º O Poder Público Municipal providenciará o cadastramento da presente denominação e a sua divulgação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de março de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA:

Débora Valle da Silva Pilon nasceu em São Paulo em 15 de janeiro de 1975. Filha do Sr. Oracílio da Silva e da Sra. Mariza Valle da Silva, foi casada com o Sr. Ildevalde Pilon Júnior, com quem teve dois filhos: Isabelle Valle da Silva Pilon e Gabriel Valle da Silva Pilon.

Em São Paulo concluiu o curso de Magistério e trabalhou em escolas particulares de Educação Infantil.

Mudou-se de São Paulo para Caraguatatuba no ano de 1997. Cursou Pedagogia pelas Faculdades Integradas Módulo, concluindo no ano de 2003.

Ingressou na Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba como Professora de Ensino Fundamental em 1999, trabalhando nas seguintes Unidades Escolares: EMEI/EMEF Prof. Jorge Passos e EMEI/EMEF Profª Maria Aparecida Ujio, onde foi professora por três anos e posteriormente assumiu as funções de Vice-Diretora e Diretora de Escola.

No ano de 2012 assumiu a função de Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, onde atuou até o ano de 2020.

Faleceu, precocemente, aos 45 anos, em 2020, deixando seu exemplo de amor pela profissão.

O escritor Rubem Alves conseguiu resumir a importância do ofício de ensinar. Ele explica que “ensinar é um exercício de imortalidade. De alguma forma continuamos a viver naqueles cujos olhos aprenderam a ver no mundo pela magia da nossa palavra. O professor, assim, não morre jamais”.

A escola municipal Débora Valle da Silva Pilon perpetua o nome de uma profissional que sempre amou ser professora. Débora começou a lecionar em Caraguatatuba em 1999, para alunos da 1ª série. Foi Vice-Diretora, Diretora escolar e Supervisora de ensino. Mas nunca deixou de ser educadora.

Essa carreira foi construída com muita dedicação, profissionalismo e comprometimento. Sem levantar as bandeiras que não aquelas voltadas pra a melhoria das escolas e comunidades. Ela acreditava na construção de uma política pública comprometida com a qualidade do ensino. Sem coloração político-partidária.

Débora soube aliar capacidade técnica ao incrível dom de se relacionar com as pessoas. Muitos aqui se lembram do seu bom humor, do sorriso fácil e da forma humanizada com que lidava com as questões do dia-a-dia. E todos reconhecem nela o exemplo de educadora que amava seu ofício e amava se relacionar com as pessoas.

Ela conhecia pelo nome cada um dos servidores da Educação e tratava a todos com a mesma simpatia e carinho. Era uma postura genuína e natural, que nenhuma faculdade ensina e nenhum diploma de excelência garante.

Como nos lembra a poeta Cora Coralina, “nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas”. E Débora Pilon fez isso como ninguém. Como mulher, educadora, esposa

e mãe, alguns dos papéis que desempenhou com maestria, ela sempre procurou fazer a sua parte. E sempre da melhor forma possível.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Memorando nº 102/2022 – Declaração Anual de bens.

Fica retificada o Memorando nº 102/2022, publicado no Diário Oficial do Município na edição de nº 755, na página 02, de 21/03/2022.

Quanto ao resumo dos prazos:

• **Onde se lê: Até 30/04/2021: Todos os servidores deverão ser notificados mediante assinatura e cada Secretaria deverá encaminhar a este Departamento a comprovação da notificação.**

Até 31/05/2021: Todas as declarações devem estar protocoladas no DRH.

• **Leia – se: Até 30/04/2022: Todos os servidores deverão ser notificados mediante assinatura e cada Secretaria deverá encaminhar a este Departamento a comprovação da notificação.**

Até 31/05/2022: Todas as declarações devem estar protocoladas no DRH.

Caraguatatuba, 22/03/2022.

**ANEXO (DECRETO Nº 1.233/2020)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS
DO GABINETE DO PREFEITO**

Edital nº 01/2022

A Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, instituída pelo Decreto Municipal nº 1.469/2021, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, e em conformidade com os prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatatuba, oficializada pelo Decreto Municipal nº 1.233, de 17 de março de 2020, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, o Gabinete do Prefeito eliminará os documentos indicados na relação de eliminação de documentos nº 01/ 2022 (anexa).

Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de 30 dias, documento na íntegra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, 15 de março de 2022

Marcelo Timóteo do Rosário
Diretor do Departamento de Arquivo Público Municipal

**ANEXO (DECRETO Nº 1.233/2020)
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA – 15 de março de
2022**

1.0 GOVERNO 1.0.02: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/POLÍTICO (FUNÇÃO) 1.0.02.01: PLANEJAMENTO POLÍTICO/RELAÇÕES COMUNITÁRIA (SUBFUNÇÃO) 2.0 ADMINISTRAÇÃO 2.0.09: COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS -ATIVIDADES - MEIO (FUNÇÃO)		LISTAGEM Nº: 01 ANO: 2022 – anexo do Edital 01/2022 FOLHA Nº:01		
Código de Classificação	Documento	Data-limite	Total : Metros Lineares	observação
1.0.02.01. 03	Editais de Eleições de Diretoria das Sociedades Amigos de Bairros – SABs/ Associações de Moradores	2013 a 2014		
1.0.02.01. 04	Registro de Chapas para as Eleições Sociedades Amigos de Bairros – SABs/ Associações de Moradores	2013 a 2014		
1.0.06.00.01	Processo de Bolsa Múncipe - Indeferido	2009 a 2014		Período dos cursos finalizados e processos concluídos
1.0.06.00.02	Processo de Bolsa Múncipe - Deferido	2009 a 2014		Período dos cursos finalizados e processos concluídos
1.0.06.00.03	Processo de Bolsa Múncipe – Deferido/Desistência de curso	2009 a 2015		Período dos cursos finalizados e processos concluídos
1.0.06.00.04	Processo de Bolsa Múncipe – Deferido/bolsa Cancelada	2009 a 2015		Período dos cursos finalizados e processos concluídos
1.0.06.00.05	Processos de Bolsa Múncipe – indeferido por inadimplência	2009 a 2015		Período dos cursos finalizados e processos concluídos
1.0.06.00.06	Processos de Bolsa Múncipe – indeferido por estar cursando dependência	2009 a 2015		Período dos cursos finalizados e processos concluídos
2.0.09.00.01	Memorandos, emails, cartas, convocatórias, convites, ofícios – enviados e recebidos	2013 a 2015		Secretarias, Câmara Municipal e Instituições diversas
2.0.09.00.09	Solicitação de Compra de Material	2013 a 2016		Finalizados
2.0.09.00.11	Requisições e Remessas para envio de correspondências pelo Correio	2013 a 2016	5, 4 M.L	Finalizados

Luzia Rodrigues de Toledo Prado
Técnico de Arquivo – Mat. 13538
Orientadora da Comissão de
Avaliação de Documentos
Arquivísticos - CADA

Gabriela Cristina da Silva Coelho
Mat. 15.428 – Agente Administrativo.
Integrante da Comissão de Avaliação
de Documentos Arquivísticos - CADA

Marcelo Timóteo do Rosário
Diretor do Departamento de
Arquivo Público Municipal

Marcos dos Santos Fleire
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NAS FORMAS PRESENCIAL E ELETRÔNICA PARA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA PARA OS ANOS DE 2023 A 2025 E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

“Dispõe sobre a publicidade das Audiências Públicas nas formas Presencial e Eletrônica, para dar cumprimento ao quanto determina o § 1º, inciso I, do Art. 48º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 1º inciso I, do Art. 48º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão para REVISÃO PLANO PLURIANUAL – PPA PARA OS ANOS DE 2023 A 2025 E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Convidar TODOS OS MUNICÍPIES a participarem das Audiências Públicas de Revisão do plano plurianual – PPA para os anos de 2023 a 2025 e Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023.

As Audiências serão realizadas em local aberto, com disponibilização de álcool em gel para os participantes, nos dias e locais abaixo:

- Dia 04/04/2022 às 19h00 – Escola Municipal Alaor Xavier Junqueira - R. José Maria Ferreira dos Santos, 381 - Travessão, Caraguatuba - SP, 11669-050;

- Dia 05/04/2022 às 19h00 – Escola Municipal Profa. Antonia Antunes Arouca - R. Itália Baffi Magni, 581 - Massaguaçu, Caraguatuba - SP, 11677-457;

- Dia 06/04/2022 às 19h00 – Escola Municipal Dr. Carlos de Almeida Rodrigues - Av. Pernambuco, 1.101 - Indaiá, Caraguatuba - SP, 11665-070;

Art. 2º - Disponibilizar no site da Prefeitura Municipal (www.caraguatuba.sp.gov.br), link para acesso ao material para audiência pública eletrônica de Revisão do plano plurianual – PPA para os anos de 2023 a 2025 e Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023.

§ 1º - O material para a audiência que trata o caput deste artigo ficará disponível de 04 a 11 de abril de 2022;

§ 2º - Ficam convidados para participar, através de formulários de sugestões **disponível na mesma página da referida audiência**, todos os municípios, para dar ciência do quanto determinado o § 1º, inciso I, do Art 48º da (LRF).

Caraguatuba, 21 de março de 2022.

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditamento n.º 01/2022 - Contrato n.º 9912458508 – Processo Interno n.º 035/2022

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba - CaraguaPrev

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Assinatura: 14/03/2022 - Objeto: comercialização, em âmbito nacional, de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, e também a carga em máquina de franquear.

Valor global estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses - 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACCFUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC
CONVOCATÓRIA Nº 003/2021

A Fundação Educacional E Cultural De Caraguatatuba – Fundacc, conforme os termos dispostos nos editais nº 029/2021 e 001/2022 – itens 5 e 9, convoca os artistas orientadores credenciados e abaixo relacionados para a entrega e análise dos documentos obrigatórios de pessoa jurídica, ficando condicionada a contratação em atendimento à demanda existente, a disponibilidade orçamentária e a regularidade jurídica, fiscal e tributária da pessoa jurídica e do prestador de serviços.

Os Artistas orientadores convocados deverão enviar a documentação obrigatória para o e-mail projetos@fundacc.sp.gov.br, de **23 a 28 de março de 2022**.

Os credenciados que não atenderem a convocação – item 9.6, serão considerados desistentes.

Ressaltamos que os credenciados devem manter todas as condições de habilitação na assinatura do contrato, assim sendo, havendo pendências documentais ou nas certidões de regularidade exigidas que forem verificadas no ato da convocação, o contrato não será efetivado e a atribuição poderá ser repassada ao próximo credenciado habilitado.

Projeto Dança	Artista Orientador
Dança Urbamix	Crislaine Costa Wagemacker Rodrigues

Projeto Teatro	Artista Orientador(A)
Teatro – Be Unique	Vitor de Jesus Oliveira Camargo

Caraguatatuba, 22 de março de 2022.

Silmara Selma Mattiazzi Bolognini
Presidente Da Fundacc



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL PARA REVISÃO DO
PLANO PLURIANUAL PARA OS ANOS DE 2023 A 2025 E ELABORAÇÃO DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2023.**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e dezesseis minutos, no pátio da EMEF Alaor Xavier Junqueira, situada na R. José Maria Ferreira dos Santos, nº 381, no bairro do Travessão, Caraguatatuba/SP, atendendo à convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal e através do comunicado publicado no Órgão Oficial do Município de Caraguatatuba, reuniram-se em audiência pública e debate, os Secretários, técnicos das Secretarias Municipais e a população, conforme lista de presença anexa, em atendimento ao contido na Lei Complementar 101/00, com o objetivo de discutir, debater e colher as propostas e necessidades da população para a revisão do Plano Plurianual para os anos de 2023 a 2025 e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023. O Secretário de Planejamento, Carlos Focesi, inicia os trabalhos dando boas-vindas a todos os presentes. Faz uma introdução explicando, de forma sintética, que o Plano de Governo é o pano de fundo para a elaboração do PPA, que a participação popular é primordial para a realização de políticas públicas de qualidade. Explica ainda que o Governo Municipal, com intuito de ter mais tempo para analisar as sugestões e inseri-las nas ações previstas nas peças orçamentárias, resolveu antecipar as audiências públicas. Salientou que foi realizada uma ampla divulgação, através de redes sociais, bilhetes nas escolas, carro de som nos bairros, além de publicações e divulgação nas rádios locais, de forma que a população fosse alcançada e participasse da construção do orçamento público. A seguir, passa a palavra para a Sra. Ediline Alves Boytchuk, Diretora de Planejamento Orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento, que inicia a apresentação. Inicia explicando de forma sucinta o que é o PPA e a LDO, demonstra a evolução da Receita (por natureza da receita e por fonte de recursos) dos últimos anos através de números e gráficos, demonstra a receita prevista (por



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

natureza da receita e por fonte de recursos) para os próximos anos (2023 a 2025). Apresenta também as despesas executadas nos últimos anos (desde 2017), por eixo temático e a previsão das mesmas para os próximos anos (até 2025) também por eixo temático. Na sequência, a Diretora apresenta as ações que foram previstas no PPA inicial (2022-2025) que já estão sendo realizadas e devem ser finalizadas ainda no ano atual, e, após, as ações que foram previstas do PPA inicial aprovado e que devem ser realizadas até 2025. Depois da apresentação, a Sra. Ediline explica que é o momento da população se manifestar com sugestões, críticas ou sanar quaisquer dúvidas que tenham sobre alguma ação apresentada. Abre tempo para que os presentes possam preencher o formulário de participação, que fará parte deste documento. Após o retorno dos formulários, a Sra. Ediline lê cada um deles. A munícipe Daniele Martins sugeriu a construção de banheiros públicos nos pontos turísticos do Município. O Secretário de Obras Públicas, Leandro Borella, explica que a construção de banheiros é simples, a dificuldade é a sua manutenção, não só no sentido de manter com insumos, mas ter pessoal que cuide da higienização e principalmente da segurança, pois, infelizmente o histórico no município é de depredação desses. Mas a sugestão será analisada juntamente com estudo sobre a melhor forma da manutenção. O munícipe Marcos Roberto de Souza consulta sobre a possibilidade de mudar a característica do turismo no município com eventos mais voltados para o esporte e família e explica que o turista quer se sentir acolhido no município. A Secretária de Turismo, Maria Fernanda, explica que o Governo Municipal já tem esse olhar, mas o mais importante é trabalhar na cultura turística dos moradores. Os cidadãos tem que entender que o turista é bem-vindo, que a economia do município gira quando o turista vem, não só a parte hoteleira ou gastronômica. É um trabalho de longo prazo, que tem o apoio da Secretaria de Educação para começar essa educação nas escolas, com os alunos. A munícipe Rita de Cássia sugere sobre a Implantação de Poupatempo na Zona Sul e Norte. A Sra. Ediline agradece a sugestão e explica que o Poupatempo, do governo estadual, tem



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

uma legislação específica e depende de número de habitantes no município, mas que vai buscar informações sobre o assunto e retorna posteriormente via e-mail. A moradora também sugere sobre a prefeitura dê mais orçamento para a Cultura, para atender as demandas existentes. A Sra. Ediline também esclarece que o orçamento para os anos de que se tratam as peças de orçamento ainda estão sendo revistos e nada ainda está fechado. A munícipe também questiona sobre a falta de medicação nos postos de saúde. A Sra. Ediline orienta a munícipe a preencher o formulário virtual, no sentido de dar nome às medicações que estão em falta, assim a Secretaria da Saúde pode se manifestar posteriormente sobre a dúvida e daremos retorno por e-mail. A Munícipe Eloisa Paes sugere que seja realizada uma cartografia social (mapeamento) da comunidade caiçara instalada nas proximidades do Rio Juqueriquerê, com a finalidade de levantar e cadastrar os modos de vida caiçaras, enquanto patrimônio cultural de Caraguatatuba, prevendo um circuito turístico caiçara. Também quer saber se projeto previsto do Parque do Rio Juqueriquerê contemplará aspectos de desenvolvimento socioeconômico para a comunidade caiçara, como incentivo às atividades pesqueiras e artesanais locais. Sobre o primeiro questionamento, o Secretário de Planejamento, Sr. Carlos, informa que levará o assunto aos técnicos de Geoprocessamento para verificar a possibilidade, tendo em vista que a Prefeitura Municipal já possui a plataforma de Geoprocessamento e poderia criar uma camada com este mapeamento. Sobre o desenvolvimento socioeconômico, a Secretária de Turismo, Maria Fernanda, explica que sim, o projeto do Parque contemplará desenvolvimento para as comunidades caiçaras. O munícipe Edwagner Tavares sugere a implantação de sistema de energia fotovoltaica nas Unidades Escolares (quadras), CEM/CEO/UPA, com contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e execução do projeto. O Secretário de Obras, Leandro Borella, responde que alguns próprios recém-construídos já possuem esta tecnologia. Explica ainda que há uma legislação que exige isso e que está sendo realizado estudo para implantação nos demais próprios públicos do



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**




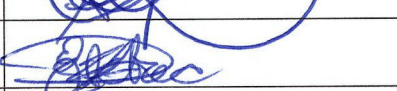

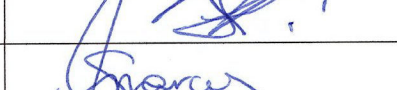
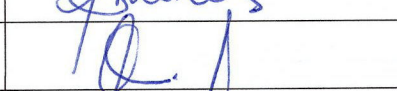
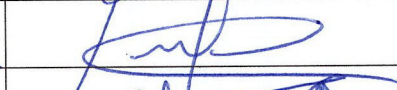

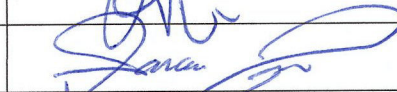
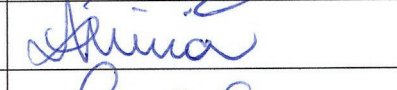

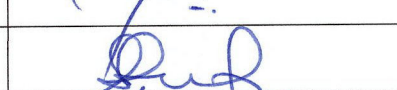
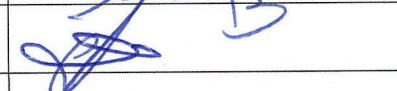
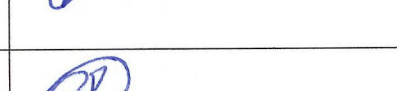

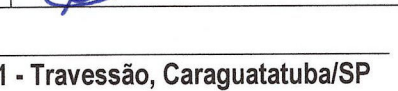


município. Não havendo mais manifestações, às dezenove horas e quarenta e oito minutos a Diretora Ediline agradece a participação dos presentes, convida-os a participar da próxima audiência que será na EMEF Profª Antonia Antunes Arouca, no bairro do Massaguaçu, reforça que a população também pode participar da audiência pública eletrônica, disponível no site da Prefeitura, até o dia onze de abril, bem como convida a todos a contribuir com o Governo Municipal através do Orçamento Participativo, também disponível pelo site da prefeitura ou no aplicativo mobile 156, onde o munícipe pode indicar as áreas que ele entende que a prefeitura precisa olhar com mais atenção. A audiência pública é encerrada e, sem mais nada a relatar, eu Nicolas Dias Padilha, findo a presente ata.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2023-2025 E
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2023**

Local: EMEF Alaor Xavier Junqueira

Data: 04/04/22 – 19h

LISTA DE PRESENÇA

NOME	BAIRRO	ASSINATURA
FABIO DE SOUZA CABRAL	JARDIM	
Alexandro Goncalves	Travessão	
Paula de Souza Brito	Rio do Ouro	
Simone Faust Ferruc	Travessão	
Estelita F. Dandrea	Indiá	
degiro Nunes Martins	Rio do Ouro	
Maria Fernanda Galta Reis	Jd. Cidade Jd.	
Marcos dos Santos Fleire	TRAVESSÃO	
Abelândia D. J. Capelato	Marim Jô	
Marcos Roberto de Souza	Periqui min	
Eugenio de CARVALHO JUNIOR	capitão	
Edmundo Uesino	Jd. Indiá	
Marcus da Costa Nunes Gomes	ESTRELA D'OURO	
Luis de Todou Linuna	Estrela D'ouro	
Osilene Avila Rodrigues	Perique	
EDUARDO TAVARES	GAVOTAS	
Silmara J. M. Belogni	P. Nova	
gildete de C. P. Sodre	Barranco alto	
Carla Esp. de castro		
Gildete de C. P. Sodre	Morro Branco	
Renato Barbosa de Jesus	Perique	

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2023-2025 E
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2023**

Local: EMEF Alaor Xavier Junqueira

Data: 04/04/22 – 19h

LISTA DE PRESENÇA

NOME	BAIRRO	ASSINATURA
Marcia Sato	Centro	M. Sato
Monica Santos Saugha	Galinha	M. Saugha
Grilson de Souza Cassiano	Central S. Martins	G. Cassiano
Gabriel com as ges.	Centro	Gabriel
Leiane Nunes	Galinha	L. Nunes
Priscila Alvares de Oliveira	Al. Algodões	P. Alvares
Vinígia Henrique Souza	Porto Novo	V. Henrique
Luiz Cesar	Centro	L. Cesar
Paulo Henrique dos Santos	Porto Novo	P. Santos
Marcelle Queiroz da Silva	Porto Novo	M. Queiroz
Danielle Martins Santos	Centro	D. Santos
Almendes B. de Lima	Massaguacu	A. de Lima
Francisco Carlos Jaculino	Secretaria	F. Jaculino
Nadine Guedes	Centro	N. Guedes
Rafael F. Torres	Massaguacu	R. Torres
Marcelo Pereira	Tinga	M. Pereira
GIVANILDO M. SOUZA	Peruçu	G. Souza
LEANDRO BORELLA BARBOSA	Camino	L. Barbosa
Márcia Regina Pavesi Pavesi	Martim	M. Pavesi
Rudolph Bajus	Martim	R. Bajus
Elizabeth Fehrine de la Paiva	Oman	E. Paiva



PPA

2023-2025

Revisão

LDO

2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Revisão do
Plano Plurianual
E Elaboração da
Lei de Diretrizes
Orçamentárias

O que é o PPA ?

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo, que ordena as ações de governo e tem a vigência de 4 anos.

Contém objetivos e metas para despesas de capital (investimentos) e outras relativas a programas de caráter continuado (despesas correntes).

O que é a LDO?

A Lei de Diretrizes Orçamentárias norteia a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Contém as diretrizes, metas e prioridades. Dispõe sobre despesas com pessoal, metas fiscais, critérios de limitação de empenhos, etc.

A LDO tem vigência de 1 ano (ano civil) e contém objetivos e metas para despesas de capital e outras relativas a programas de caráter continuado (despesas correntes).

Receitas



São os recursos recebidos na gestão pública, originados de todo e qualquer recolhimento de recursos feitos aos cofres públicos, inclusive os recursos recebidos do Estado e/ou União.

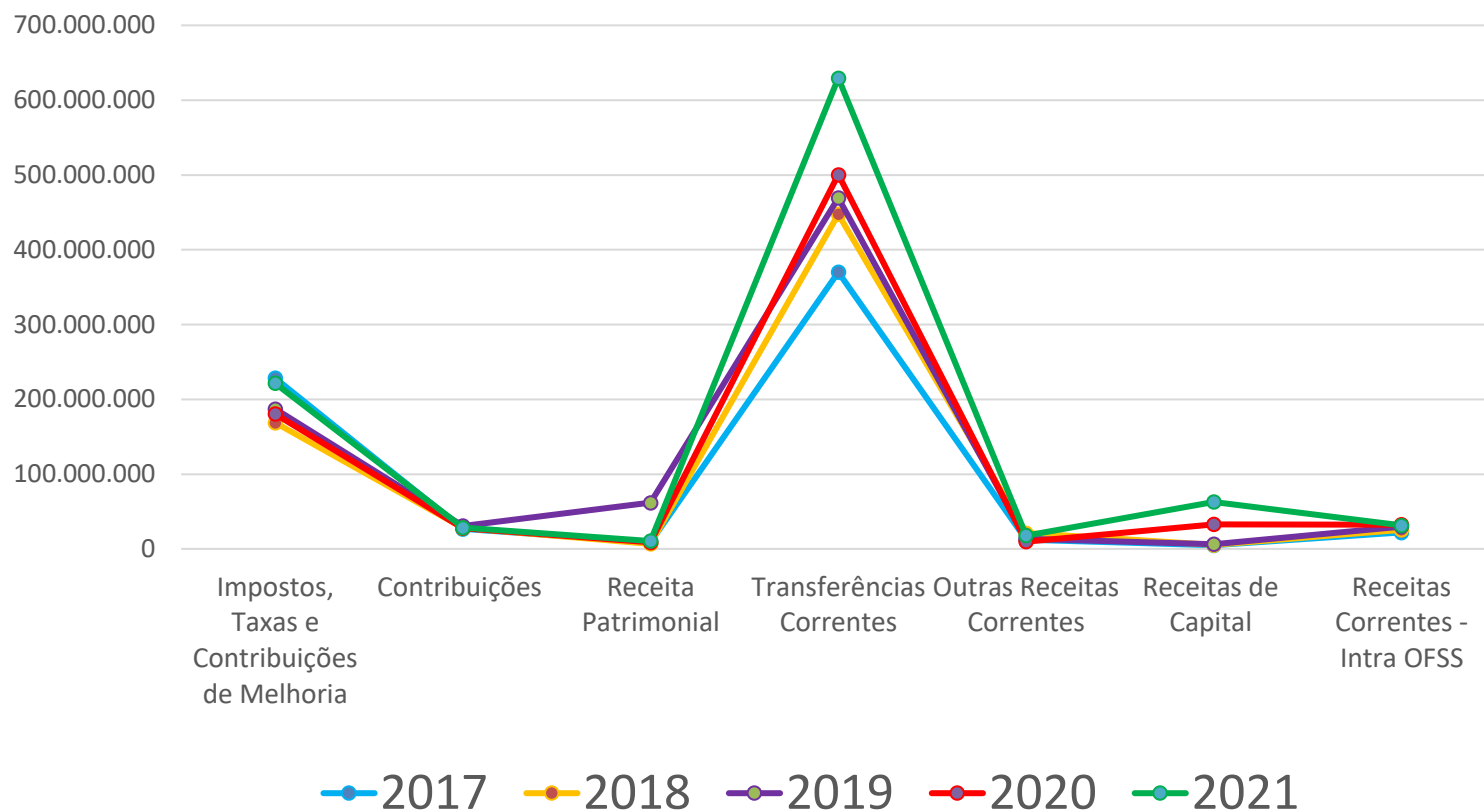
Receitas Arrecadadas nos Últimos Anos

Valores em milhões

Natureza	2017	2018	2019	2020	2021
Impostos, Taxas e Cont.	228,56	168,87	187,28	180,53	221,63
Contribuições	26,74	28,06	30,95	27,79	28,47
Rec. Patrimonial	8,94	7,02	61,84	8,80	10,84
Transf. Correntes	370,08	447,59	469,33	500,33	629,60
Outras Rec. Correntes	12,42	21,32	13,71	9,89	17,96
Rec. Capital	5,05	5,34	6,50	33,11	63,02
Rec. Correntes Intra-Orç.	22,19	25,71	30,06	32,54	31,55
TOTAL	673,98	703,91	799,67	792,99	1.003,07

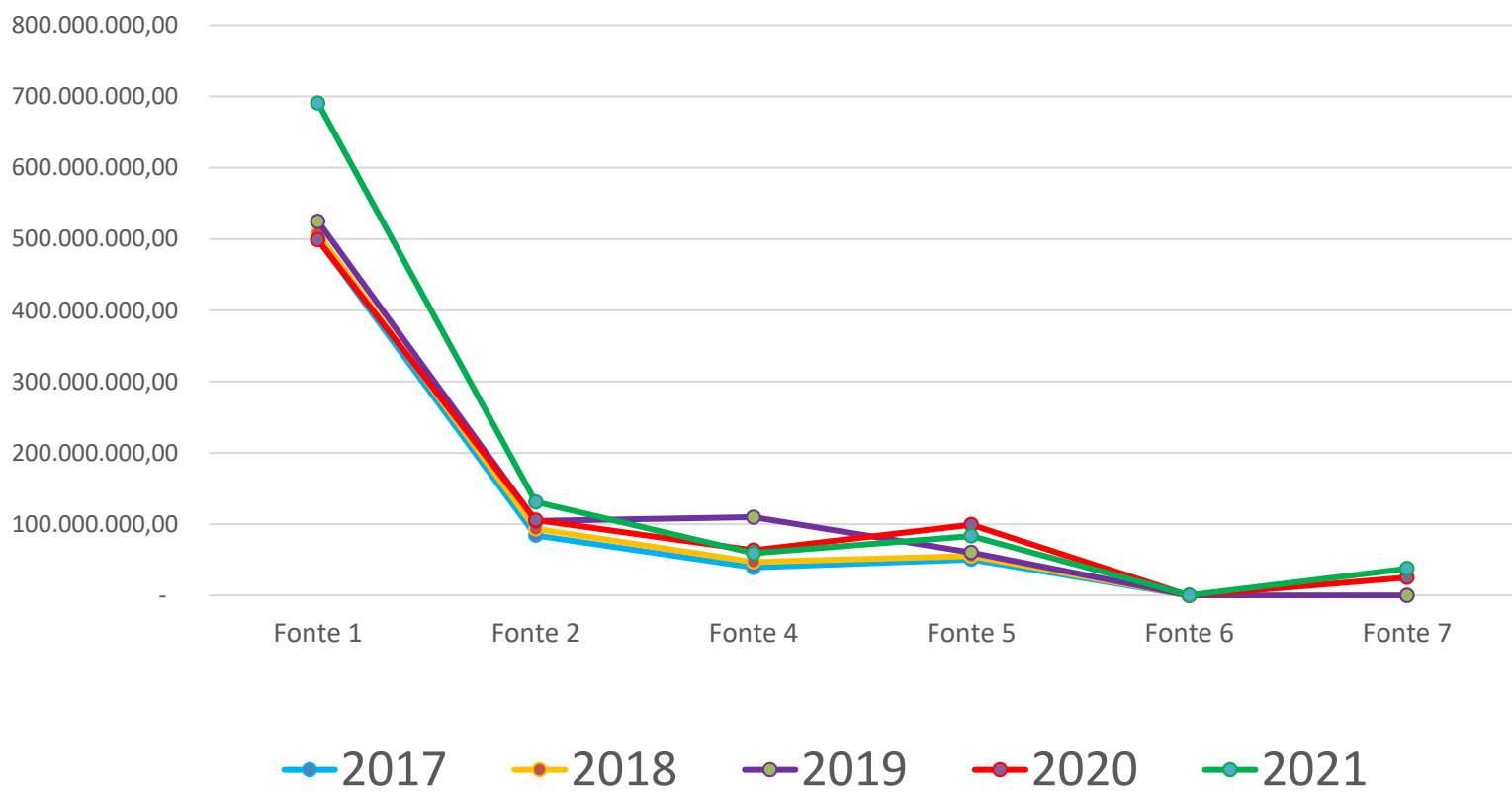
Receitas Arrecadadas nos Últimos Anos

(Por Natureza)



Receitas Arrecadadas nos Últimos Anos

(Por Fonte de Recurso)



Receitas Previstas para os Próximos Anos

Valores em milhões

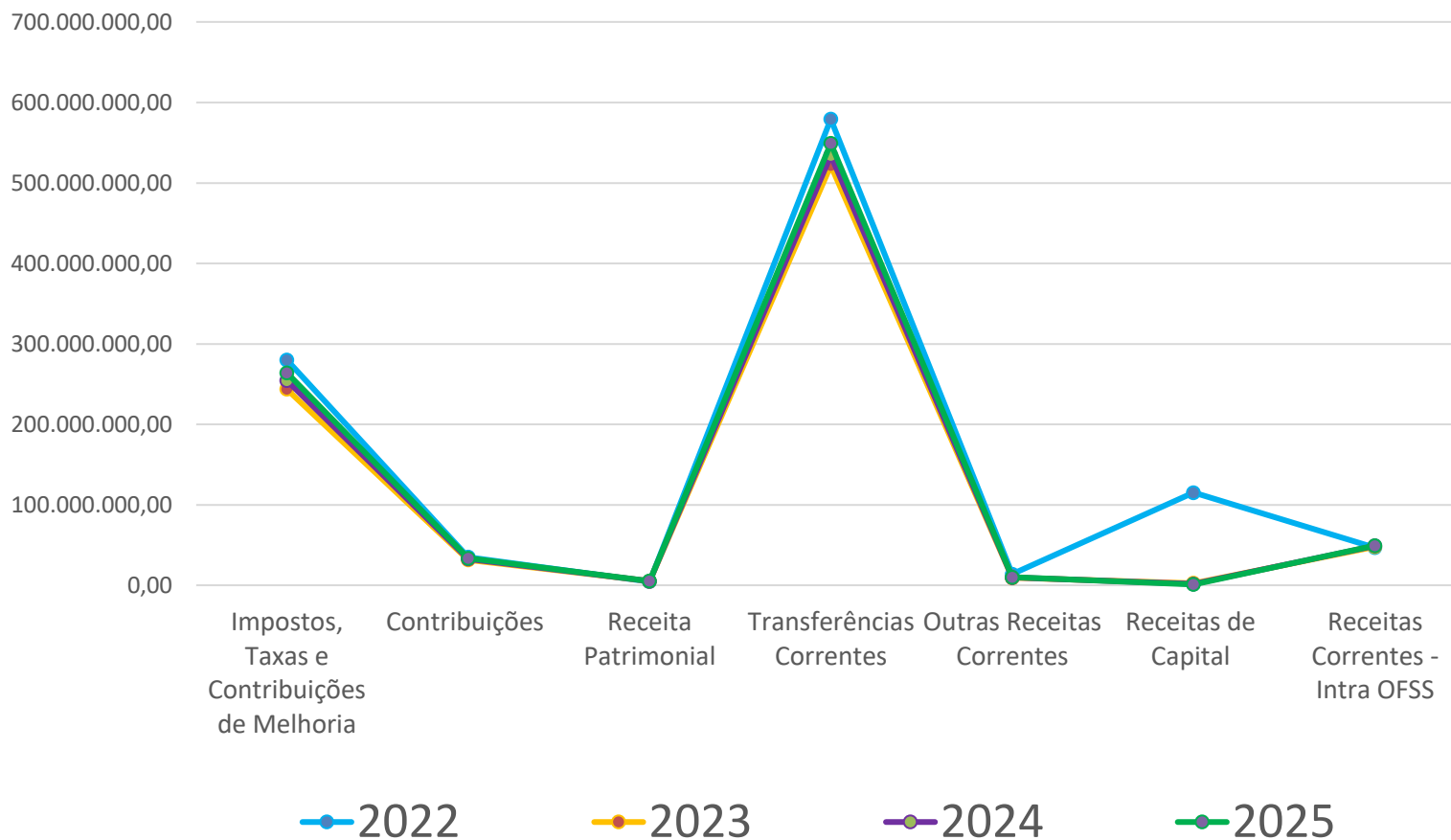
Natureza	2022*	2023**	2024**	2025**
Impostos, Taxas e Cont.	276,99	243,79	254,60	264,11
Contribuições	35,01	31,64	32,75	33,77
Rec. Patrimonial	5,00	5,06	5,16	5,26
Transf. Correntes	584,29	521,73	534,46	549,24
Outras Rec. Correntes	16,06	9,37	9,74	10,05
Rec. Capital	115,60	2,64	1,64	1,13
Rec. Correntes Intra-Orç.	46,95	48,05	49,22	49,36
TOTAL PREVISTO	1.079,90	862,28	887,55	912,90

* Valores previstos na Lei 2.586/2021 (LOA 2021)

** Valores previstos na Lei 2.578/2021 (PPA 2022-2025)

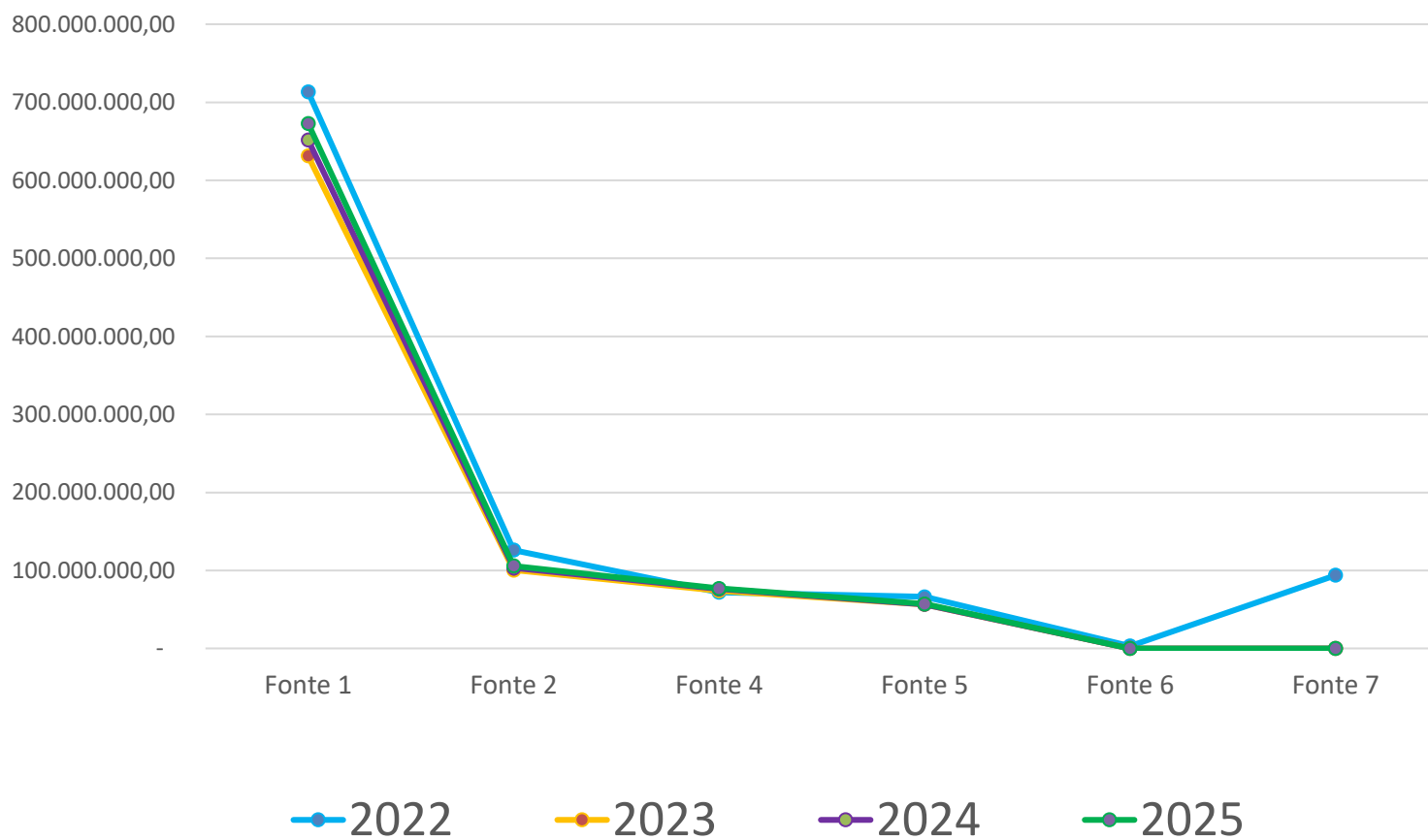
Receitas Previstas para os Próximos Anos

(Por Natureza)



Receitas Previstas para os Próximos Anos

(Por Fonte de Recurso)



Despesas



Conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade, ou para realização de investimentos (despesas de capital).

Despesas Realizadas nos Últimos Anos

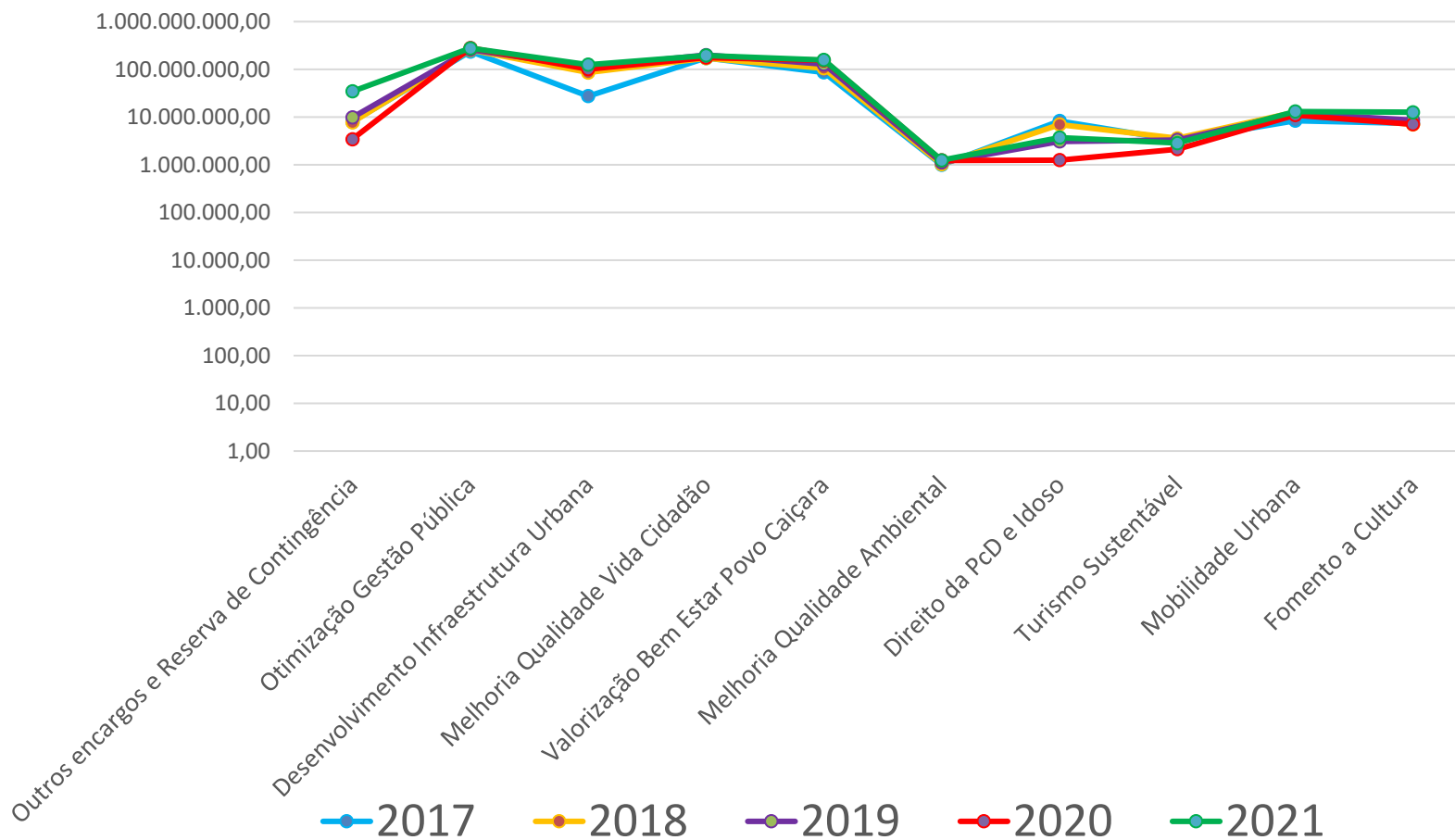
(Por Eixo Temático)

Valores em milhões

Eixo Temático	2017	2018	2019	2020	2021
Otimização Gestão Pública	237,81	256,16	260,66	281,98	278,66
Desenvolvimento Infraestrutura Urbana	27,61	86,20	112,49	101,19	125,42
Melhoria Qualidade Vida Cidadão	173,85	171,94	199,87	177,23	195,85
Valorização Bem Estar Povo Caiçara	86,82	106,23	128,75	154,94	158,42
Melhoria Qualidade Ambiental	1,00	1,03	1,12	1,24	1,24
Direito da PcD e Idoso	8,28	7,00	3,08	1,26	3,72
Turismo Sustentável	3,26	3,59	3,33	2,13	2,86
Mobilidade Urbana	8,44	12,67	11,92	11,07	13,16
Fomento a Cultura	7,38	6,99	8,63	7,09	12,62
Outros Encargos e Reserva de Contingência	7,99	7,77	9,82	3,45	34,82
TOTAL	562,42	659,57	739,66	741,57	826,77

Despesas Realizadas nos Últimos Anos

(Por Eixo Temático)



Despesas Previstas para os Próximos Anos

(Por Eixo Temático)

Valores em milhões

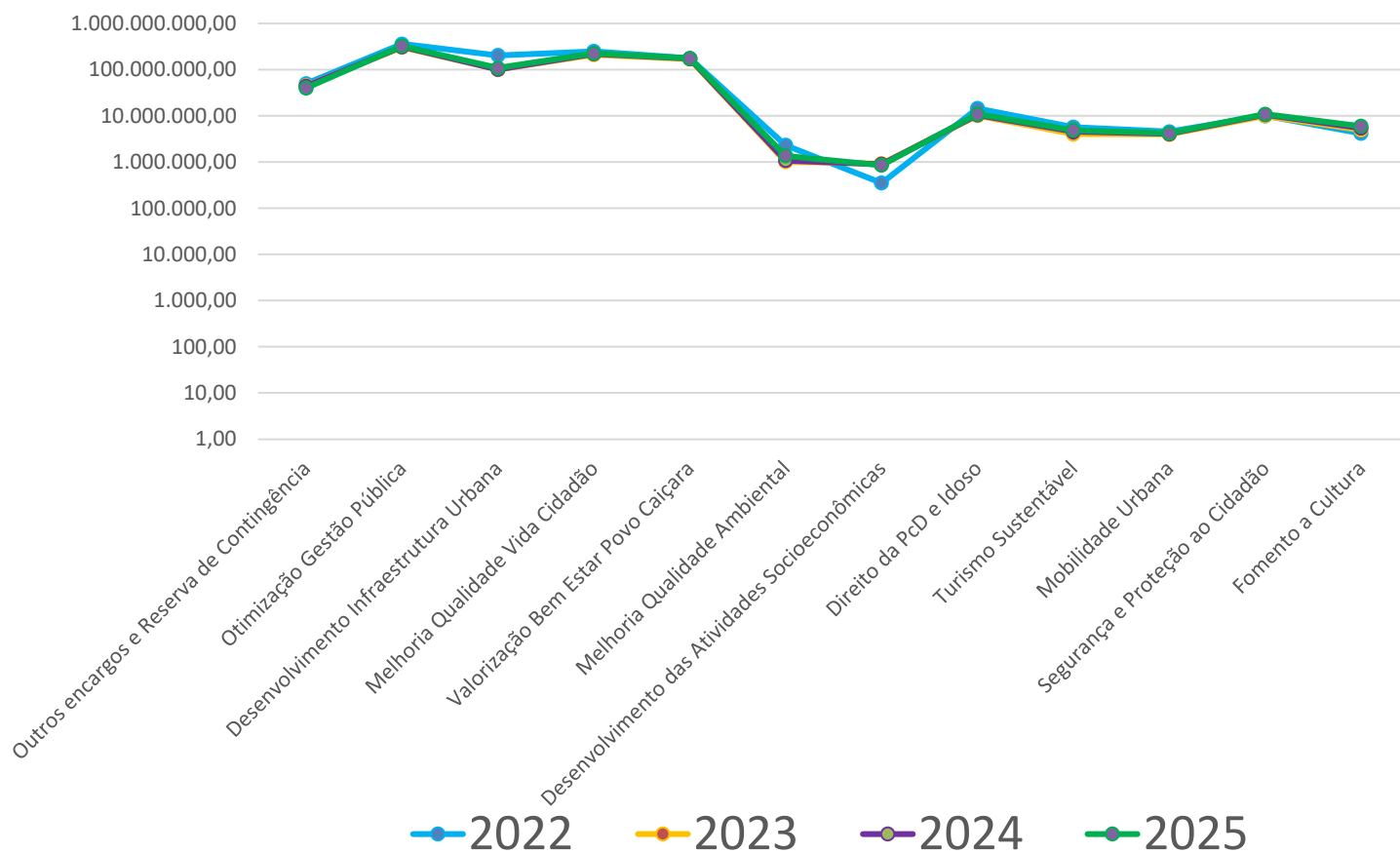
Eixo Temático	2022*	2023**	2025**	2025**
Otimização Gestão Pública	359,61	304,04	312,89	323,94
Desenvolvimento Infraestrutura Urbana	203,33	100,44	101,32	108,62
Melhoria Qualidade Vida Cidadão	249,74	209,47	219,74	226,19
Valorização Bem Estar Povo Caiçara	175,64	168,36	172,63	175,15
Melhoria Qualidade Ambiental	2,31	1,01	1,08	1,36
Desenvolvimento das Ativ. Socioeconômicas	0,35	0,93	0,89	0,85
Direito da PcD e Idoso	14,45	10,11	10,48	10,84
Turismo Sustentável	5,69	4,00	4,53	4,87
Mobilidade Urbana	4,54	3,95	4,07	4,21
Segurança e Proteção ao Cidadão	10,02	9,99	10,57	10,88
Fomento a Cultura	4,18	4,95	5,45	5,95
Outros Encargos e Reserva de Contingência	50,03	45,04	43,90	40,06
TOTAL	1.079,90	862,28	887,55	912,90

* Valores previstos na Lei 2.586/2021 (LOA 2021)

** Valores previstos na Lei 2.578/2021 (PPA 2022-2025)

Despesas Previstas para os Próximos Anos

(Por Eixo Temático)



Algumas Ações Previstas no PPA 2022-2025 QUE SERÃO ENTREGUES EM 2022





➤ 2022 – Emprego e Renda

- Instalação do CATE – Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor, na Região Sul (expectativa de 500 atendimentos/dia). Até 28/03/22 foram captadas 406 vagas através do PAT;
- A partir de abril – Cursos de Formação em parceria com SENAI (temas: Energia Solar Fotovoltaica, Carpinteiro de Formas, Técnicas de Jardinagem e Mecânico de Climatização de Automóveis);



➤ 2022 – Emprego e Renda

- Até 28/03/22 – foram realizados 150 cursos (presencial e online) em parceria com SEDESC, SEDUC, Fundo Social de Solidariedade, SEBRAE (Caraguatatuba) e ACEC (Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba);
- Mais de 350 consultorias através do SEBRAE.



➤ 2022 - Educação

- Creche do Pegorelli;
- Creche Golfinho;
- EMEF Travessão;
- CEI Travessão;
- Reforma de Unidades Escolares.



➤ 2022 - Esportes

- Reforma Centro Esportivo;
- Sala de Dança no Centro Esportivo;
- Reforma de Campo de Futebol;
- Praça Esportiva e de Lazer no Perequê Mirim.



➤ 2022 - Saúde

- Construção de UBS no Golfinho;
- Reforma em Unidades da Saúde;
- Reforma telhado CEM/CEO;
- Centro de Convívio no Getuba.



➤ 2022 - Infraestrutura

- Obra na Ponte Rio Lagoa;
- Parque Municipal de Caraguatatuba;
- Portal de Entrada do Município;
- Revitalização da Praça Diógenes Ribeiro de Lima e Praça da Martin de Sá;
- Reforma do Pier de Pesca do Camaroeiro;
- Infraestrutura do Portal da Fazendinha;



➤ 2022 - Infraestrutura

- Pavimentação em diversas ruas nas áreas Central, Norte e Sul;
- Revitalização das Praças do Divino, Perequê e Travessão;
- Implantação de guias, sarjetas e urbanização de diversas ruas;
- Construção de Residências para Programas Habitacionais.

Algumas Ações Previstas para os anos de 2023 a 2025



➤ **Desenv. Econômico e Geração de Renda**

- Ampliação dos Pólos de Oficinas de Geração de Renda;
- Criação do Centro Profissionalizante de Caraguatatuba;
- Desenvolvimento do turismo no Rio Juqueriquerê;
- Criação do Observatório do Trabalho; , para transição entre a qualificação e colocação no mercado de trabalho, e seu respectivo acompanhamento;
- Desenvolvimento e incentivo ao turismo rural;
- Manutenção e Ampliação do contrato dos Cursos de Formação em parceria com SENAI/SESI/SEBRAE.

Turismo

- Identificação e valorização dos atrativos turísticos do município;
- Manter os eventos do calendário Turístico do Município, priorizando os eventos da baixa temporada;
- Criação do projeto Turismo nos Bairros;
- Criação do “Parque Municipal de Caraguatatuba”;
- Construção de um Espaço fechado para Eventos.

➤ **Formação, Cidadania e Inclusão**

- Continuar as ações do pós-pandemia, investindo na recuperação dos alunos e reorganização do currículo municipal;
- Manter as ações de Pré-Vestibular para alunos da Rede Municipal, no contraturno escolar;
- Implantação do Projeto “Aprender em Família”;
- EMEF Getuba;
- Creche na Martin (atender demanda do Ipiranga);

➤ **Formação, Cidadania e Inclusão**

- Reestruturação, com qualidade, da Escola de Tempo Integral;
- Reformulação da Educação de Jovens e Adultos – EJA.
- Criação da Casa Acolhedora para PcD que perderam seus tutores;
- Realização de Eventos para Inclusão Social de Idosos e PcD;
- Ampliação dos programas voltados ao Idoso e a PcD;
- Descentralização das modalidades esportivas adaptadas.

➤ **Saúde, Bem-Estar e Vida**

- Construção de novas Unidades Básicas de Saúde;
- Criação de um CEM na Região Sul;
- Criação do Centro de Referência à Saúde do Homem (Pró-Homem);
- CRAS no Morro do Algodão;
- Pronto Socorro Infantil;
- Instalação de um Hospital Veterinário;

➤ **Saúde, Bem-Estar e Vida**

- Construção de equipamentos para esportes e saúde;
- Núcleo Esportivo Casa Branca e Perequê Mirim;
- Implantação do Programa Amanhecer Saudável;
- Incentivo aos campeonatos Municipais;
- Manter e ampliar a descentralização das atividades esportivas;
- Criação de Casa de Acolhimento às mulheres vítimas de violência.

➤ **Saúde, Bem-Estar e Vida**

- Implantação da Rede Integrada Informatizada do Sistema de Desenvolvimento Social;
- Criação da Lei de Arborização Urbana;
- Ampliação do saneamento básico (água e esgoto).

➤ **Infraestrutura Urbana**

- Construção da Ciclovia da SP-55 nos trechos do Trevo até a divisa do município de São Sebastião e do centro à região do Casa Branca/Olaria;
- Implantação de novos ecopontos;
- Continuidade na execução do Plano de Macro e Micro drenagem;
- Pavimentação (asfáltica ou bloquete) em diversas ruas.

➤ **Mobilidade e Segurança**

- Sistema de Monitoramento por câmera;
- Construção da Sede própria para Defesa Civil;
- Construção do COI – Centro de Operações Integradas;
- Implantação da Guarda Municipal;
- Implantação de Sistema Informatizado de Gerenciamento de Riscos;
- Manter e Aumentar o efetivo do Programa de Atividade Delegada da Polícia Militar;

➤ **Mobilidade e Segurança**

- Construção de uma sede para instalação e implantação da Companhia de Força Tática;
- Implantar Sistema de Rádio Comunicação moderno;
- Manter o Programa de Guarda Vidas Temporário com o Corpo de Bombeiros;
- Manter os convênios com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

**VOCÊ TEM ALGUMA
DÚVIDA OU SUGESTÃO
PARA MELHORAR
SEU BAIRRO OU
SUA CIDADE?**

PARTICIPE DESTA AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

Disponível até o dia 11/04
www.caraguatatuba.sp.gov.br

CLIQUE NO LINK ABAIXO

**para enviar suas dúvidas e/ou sugestões para
Revisão do Plano Plurianual - PPA 2023-2025
e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023**

<https://forms.gle/b6g4bL41cUSXk1th7>

**Em breve você receberá uma resposta, via e-mail,
após ouvirmos o setor técnico responsável pela
demanda ora suscitada.**

VOCÊ SABIA QUE ALÉM DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS VOCÊ PODE PARTICIPAR ATIVAMENTE DO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL A QUALQUER MOMENTO?



O que você quer para sua cidade?

Escolha 5 temas que considera mais importante:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Qualificação profissional |
| <input type="checkbox"/> Educação (ensino infantil e fundamental) | <input type="checkbox"/> Fortalecimento da agricultura familiar |
| <input type="checkbox"/> Ações de Preservação do Meio Ambiente | <input type="checkbox"/> Turismo |
| <input type="checkbox"/> Segurança ao Cidadão | <input type="checkbox"/> Saneamento básico |
| <input type="checkbox"/> Cultura | <input type="checkbox"/> Coleta Seletiva |
| <input type="checkbox"/> Esporte e Lazer | <input type="checkbox"/> Pavimentação |
| <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Social | <input type="checkbox"/> Transporte público |
| <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Urbano | <input type="checkbox"/> Iluminação Pública |
| <input type="checkbox"/> Regularização Fundiária | <input type="checkbox"/> Acessibilidade |
| <input type="checkbox"/> Geração de oportunidade de emprego e renda | <input type="checkbox"/> Drenagem pluvial (diminuir riscos de enchentes) |

ACESSE E PARTICIPE!

SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE PARA NÓS!

Agradecemos sua participação!

**Secretaria de Planejamento Estratégico e
Desenvolvimento**

E-mail: orcamento@caraguatatuba.sp.gov.br

**Endereço: Av. Frei Pacífico Wagner, 163 – Piso Superior,
Centro – Caraguatatuba/SP**

Identificação

Data: 04/04/2022

Nome: Danielle Martins

Bairro: Jd. Gaivetas E-mail: daniellemartinsdosantos@hotmail

Sugestão: Criação de Banheiros Públicos, nos pontos turísticos da cidade.

Obrigada!

Dúvida:

Identificação

Data: 04/04/22

Nome: Marcos Roberto de Souza

Bairro: P. Mirim E-mail: marcos.kunmas@hotmail.com

Sugestão: Verificar a possibilidade de mudar a característica do turismo no município com eventos mais voltado para o esporte e família

Dúvida:

Identificação

Data: 04/04/2022

Nome: Rita de Cassia de Brito

Bairro: Inversão/ E-mail: rita.rly@gmail.com

Cidade: Sugestão:

- Parque Tenque Zona Sul/Norte

- mais remédios nos postos

- mais orçamento para Cultura para

atender as demandas existente

Dúvida: Por que não tem remédios

Identificação

Data: 04/04/21

Nome: Elaine Paes

Bairro: Ponte Nova E-mail: elainepaes@gmail.com

Sugestão:

Realização de cartografia social (mapeamento) da comunidade

caicara, instalado nas proximidade do Rio Juqueriquerô com a

finalidade de lembrar e cadastrar os modos de vida caicara,

enquanto patrimônio cultural de Caraguatuba. Pretendo um

Dúvida: circuitos turísticos caicara.

Gostaria de saber se os projetos do Parque do Rio Juqueriquerô

contemplará aspectos de desenvolvimento sócio econômico para a

comunidade caicara, como incentivo as atividades pesquisas e

artesãs locais. Caso contrário

Identificação

Data: 04/04/22

Nome: EDWAGNER TAUVARES

Bairro: GAIVOTAS E-mail: EDWAGNER12@GMAIL.COM

Sugestão:

IMPLANTACÃO SISTEMA ENERGIA FOTOVOLTAICA NAS UNIDADES
ESCOLARES (QUADRAS); CEMCEO / UPA
(CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA) PROJ. E EXECUÇÃO

Dúvida: